



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 580, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Presta homenagem em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher - 8 de março”.

PROCESSO Nº 0486-2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “DIA INTERNACIONAL DA MULHER – 08 de março”, nos termos da Resolução nº 500, de 25 de março de 2003, prestará homenagens às mulheres abaixo mencionadas:

- I – DÉBORA CRISTINA CLARO ALVES;
- II – ELIANE DE ABREU VIEIRA ALVES;
- III – ELISABETH TAVARES GRANADO;
- IV – ELIZETE CRUZ SUZANO;
- V – ESTER ROSSATO BRESOLIN;
- VI – FUGIKO MATSUMOTO KOIDE;
- VII – JOSEFINA FERNANDES DA SILVA;
- VIII – MANOELINA RAIMUNDO;
- IX – MARIA DAS GRAÇAS;
- X – NORMA APARECIDA BARBOSA; e
- XI – ROSELENE GALVÃO FILIPPO FERNANDES.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 31 de março do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida uma Medalha alusiva ao evento, a cada uma das Homenageadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

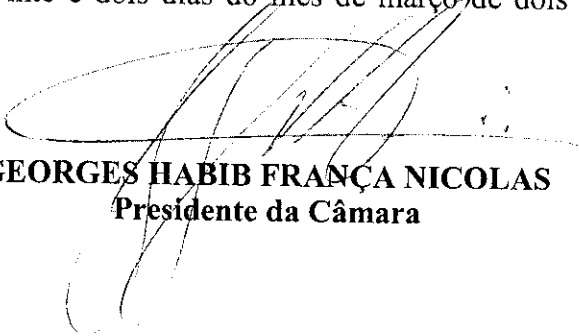
Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 580, de 22/03/2011 – continuação.

-2-

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e onze.



GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0002-2001,
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.



ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.(12) 3123 2400
site: www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@provale.com.br